



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 18/09/2025
ÀS: 13:10
gmaey

Ofício nº 624/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.089/2025, de 17 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.089 /2025, de 17 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,



GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.089/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO CONTADOR JAIRO DA
SILVA ALENCAR, POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE
RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-
RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede-se o Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Contador
Jairo Da Silva Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de
Boa Vista.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega do Título e Medalha, dar-se-á no
Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista